



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024 - Proc. Leg. nº 4376/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Henderson Reis Resende Prates

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Henderson Reis Resende Prates em reconhecimento ao empenho e seus relevantes serviços em prol do comércio Valinhense e dos munícipes nesses 27 anos de serviços prestados a toda coletividade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de novembro de 2024.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente**

**César Rocha Andrade da Silva
1º Secretário “ad hoc”**

**Alexandre Luiz Cordeiro Felix
2º Secretário “ad hoc”**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2024 - Proc. Leg. nº 4376/2024

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

